



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.446/2021.

PRORROGA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a avaliação diária do quadro epidemiológico da COVID-19 no município de Alagoinhas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas até o dia 01 de fevereiro de 2021, as atividades letivas nas unidades da rede de ensino pública e privada no Município de Alagoinhas, ressalvadas as atividades a distância implementadas ou em fase de implementação e as exceções previstas no Decreto nº 5.382/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, bem como ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 15 de janeiro de 2021.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal